



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 924/2018 – DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 06 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 047/2018.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, enviamos, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 047/2018, de autoria do Poder Legislativo, que “Altera o artigo 15.º inciso XVII, art. 17º caput, art. 37º inciso I, II, III, IV; art. 48º caput, art. 94º § único, art. 305º caput, art. 310º inciso IV, art. 404º caput, art. 405º incisos I, VI e suprime o inciso X, que dispõe sobre regulação do sistema de transporte urbano do município de Parauapebas”.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBEMOS
EM: 06 / 09 /2018
HORA: 10 :41
Hugo Cláudio
Gabinete do Prefeito